

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2024

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

ERRATA DE SELEÇÃO FINAL

Aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15 horas, reuniram-se por videoconferência, a Comissão de seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2024**. A equipe técnica avaliou 07 projetos no total. Nessa fase avaliativa a Comissão de pareceristas decidiu pela aprovação na Categoria CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA 6 (Seis) projetos e uma desclassificação, por não atender aos critérios de avaliação, que promovam o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam seguindo a lista abaixo, por ordem de classificação, da maior para a menor pontuação.

Categoria:

CULTURA VIVA - FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

NOME PROPONENTE	COTA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
Instituto Atuarte	Pessoa Negra	112,5	HABILITADO
NOUS- Escola Noetica Da Vinci (Consciência Plena)	Não	110,00	HABILITADO
IA3	Não	90,00	HABILITADO
Associação Corporação Musical Euterpe	Não	87,5	HABILITADO
Academia Pindamonhangabense de letras	Não	86,5	HABILITADO
IACAM- Instituto Artístico Cultural Arte Mais	Não	72,0	HABILITADO
Amanda Livramento Escóssia ME	Não	0,0	INABILITADO



Fernanda R. C. Palma
Parecerista

Aline S. Felipe
Parecerista

**Patricia I. Aguenta
Gonçalves**
Parecerista

Douglas Candido Ferreira
Coordenador